

PORTARIA Nº 515/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3435, de 19/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13990/2022, Processo nº 154/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Shirlei de Amorim Próspero**, matrícula nº 289, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral